

ou seja, em data de 23/12/2009, onde a seu
 ver já havia decorrido o encerramento da ses-
 são legislativa, conforme previsto no artigo 22
 da Lei Orgânica Municipal, que prevê o perí-
 do de funcionamento da Câmara, estabelecen-
 do que as reuniões acontecem anualmente
 na sede do município de 15 de fevereiro a
 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.
 Em seguida, passou-se um esclarecimento
 através da assessoria jurídica desta Casa
 Legislativa que respondeu as indagações
 dos Srs. Vereadores, esclarecendo a real situ-
 ação jurídica do fato acontecido, ou seja,
 o Executivo desmereceu as propostas de emen-
 das aprovadas pelo Plenário da Casa, ale-
 gando sanção tácita por decurso do prazo,
 quando na verdade, essa sanção tácita não
 mais existe a partir da Constituição Federal
 88, no presente caso, como o argumento já
 foi transformado em Lei Municipal, atra-
 vés de sanção e promulgado em data
 de 30/10/2009, o único caminho a seguir pa-
 ra prevalecer os interesses do Plenário, é
 acionar o Poder Judiciário através da
 competente ação judicial de mandado de
 segurança e ou através de Ação Direta
 de Inconstitucionalidade. Foram promovidos
 amplos debates e discutidos vários pontos
 de caráter formal com a assessoria jurí-
 dica e setor contábil acerca dos procedi-
 mentos a serem adotados, uma vez que
 a Prefeitura e a Câmara não funcionam
 sem orçamento, há a necessidade de buscar

soluções rápidas e eficientes sem comprometer
 a prestação de serviço a coletividade. Assim sendo,
 a palavra ficou livre para os Srs. Vereadores ex-
 pressarem suas opiniões, por fim ressalta-se
 que um pedido de tutela jurisdicional somen-
 te será ajuizado com a aprovação do Plena-
 rio. Logo após, não havendo nada mais a tratar,
 o Sr. Presidente encerrou a reunião às 22:00
 horas, quando se lançou a presente ata, a
 qual lida e achada em conforme, será per-
 tados assinada. Sala das Sessões, aos oito
 dias do mês de janeiro de 2010.

Secretário: *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 Presidente: *[Assinatura]*

Vice Presidente: *[Assinatura]*

Vereadores: *[Assinatura]*

[Assinatura]

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2010.

Aos oito e nove dias do mês de novem-
 bro de 2010, às 19:30 horas, na sala
 de reuniões da Câmara Municipal
 de Piquavil, realizou-se a segunda
 reunião extraordinária. Havendo núme-
 ro legal de quorum e constatada a
 ausência do Vereador Presidente Ney
 Eduardo Alves Costa, que justificou
 sua ausência por motivo de força
 maior assumiu a direção dos tra-
 balhos o Vice Presidente Jéll Bariano,
 que com a bênção de Deus, declarou a
 aberta a sessão, solicitando a min

Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. O objetivo da reunião era levar ao conhecimento do Plenário o teor do Projeto de Lei nº 018/10 de autoria do Executivo Municipal, que cria o fundo municipal de preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Jaguaril-MG, e dá outras providências, que após sua leitura foi devidamente entregue as Comissões Competentes de Justiça, Legislação e Redação e a de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer, onde foi solicitado através do ofício de encaminhamento do projeto que o mesmo fosse tramitado em regime de urgência pelo Executivo Municipal. Logo após não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrar a reunião às 20:30 horas, quando se leu a presente ata, a qual lida e a dada em conformação, sendo por todos assinada. Sala dos Senhores, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2010.

Secretário: Dilermundo Pinheiro
 Presidente: [Assinatura]
 Vice Presidente: [Assinatura]
 Vereadores: [Assinatura] [Assinatura]

[Assinatura] [Assinatura]

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2010.

Por quatorze dias do mês de dezembro de 2010, às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Jaguaril, realizou-se a terceira reunião extraordinária, constatada a presença de todos os Vereadores, o Sr. Vereador Presidente Ney Eduardo Alves Costa, com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. O objetivo da reunião era a eleição da Nova Mesa Diretora para o biênio de 2011/2012, conforme determina a nova redação do artigo 9º do Regimento Interno. Para dar início, o Sr. Presidente mostrou ao Plenário a cédula de votação e explicou como seria o voto, em seguida designou dois Vereadores, Joel Lassiano e Dilermundo Pinheiro para scrutadores e juntamente com ele rubricarem os cédulos. Foi a uma mostrando para o Plenário examinarem, e em seguida cada Vereador por sua vez pegou a cédula e secretamente pôdeu seu voto que era depositado na urna, que se encontrava na Mesa Diretora, podendo ser observada por todos os